

## **Caso Ana Clara: a utilização de banheiros públicos por transexuais<sup>1</sup>**

*Elaborado por Marianna Holanda  
(2015)*

### **Ana Clara**

Ana Clara acorda, de segunda à sexta, às 7h30 da manhã. Toma um banho, se arruma, penteia o cabelo e toma café. Desde que começou a trabalhar no Ministério do Desenvolvimento Agrário, há seis anos, sua rotina é a mesma. Desde então, pouca coisa mudou na vida de Ana Clara, exceto por uma coisa: sua medicação diária de hormônios, que, aos poucos, mudaram sua feição.

Há seis anos, quando ela tinha 25 anos, decidira se assumir como transexual. Começou aos poucos, deixando o cabelo crescer, depilando as pernas, comprando uma saia longa e uma regata. No fundo, Bernardo sempre foi Ana Clara, mas para o mundo ela só começou a aparecer a partir de então. Primeiro, apresentou-se como Ana para novos e velhos amigos; em seguida, tomou a liberdade de mudar seu nome nas redes sociais – ali, ninguém pediria certidão. O trabalho veio por último: Bernardo aos poucos foi cedendo lugar para Ana Clara – apesar da relutância de muitos em chamá-la por seu novo nome.

Desde cedo começou o tratamento hormonal. Quando começou a pesquisar sobre o assunto, viu diversas possibilidades que a ciência poderia lhe oferecer para ficar mais próxima de seu gênero feminino. No entanto, a cirurgia não foi a opção e, por escolha consciente, Ana Clara tomou a decisão de não querer fazer intervenção cirúrgica e de mudança de sexo. Os hormônios, exclusivamente, seriam suficientes para que fosse feliz em seu próprio corpo.

---

<sup>1</sup> O objeto de aprendizagem foi escrito para a disciplina “Políticas de Comunicação”, ministrada pelo Professor Fernando Oliveira Paulino, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB).

Ana Clara passou no concurso pouco depois de ter se formado na faculdade. Era feliz com seu trabalho no ministério e, apesar dos olhares confusos e desconfianças no princípio, não tinha do que reclamar. Todos já se acostumaram com ela, e, ela, com eles. Ana Clara jamais foi constrangida abertamente em seu ambiente de trabalho, apesar dos olhares curiosos. Ela sabia que sua opção pela transexualidade não era a mais comum na sociedade. Embora tivesse poucos amigos, ela sempre se relacionou bem com quase todos, sempre na base do respeito. No entanto, constrangimento maior seria o que ela viveria nos dias seguintes no ministério em que trabalhava.

Este ano, seu departamento mudou do terceiro para o quinto andar, o que fez com que Ana Clara agora compartilhasse espaços públicos com quem ainda pouco conhecia. Fora a inconveniência de mudar de mesa e de ramal, a mudança não afetou a vida de Ana Clara, que continuava a se levantar às 7h30 da manhã para tomar banho, se arrumar, pentear o cabelo e tomar café. No entanto, alguns dos novos colegas de andar começaram a estranhar sua presença. Alguns foram além dos olhares curiosos.

## Célia

Célia acorda, de segunda à sexta, às 7h. Toma banho, se arruma, penteia o cabelo e toma café com seu marido e sua filha, enquanto lê o jornal. Ela chega em seu trabalho às 8h40, de carona com sua filha recém-concurada, nova vizinha de ministério.

A vida de Célia também mudou muito pouco com a mudança do departamento de Ana Clara para o seu andar. As salas estavam mais cheias, mas sua baia e suas gavetinhas continuaram as mesmas. Célia tem amigos em todos os departamentos, em todas as áreas do ministério. Normalmente é ela quem traz o bolo para as confraternizações e aniversários. Antes de se esbarrarem pela primeira vez, Célia já tinha ouvido falar de Ana Clara pelos corredores. De verdade, ela nunca se importou, apesar de achar um pouco estranho – afinal, nunca tinha conhecido uma transgênero em sua vida. O estranhamento veio quando Célia começou a encontrar Ana Clara no banheiro do andar, de vez em quando. Ela pensava que era um espaço privado de mulheres e não se sentia confortável com alguém que não fosse mulher ali.

**Sexo é biológico, gênero é social.** E o gênero vai além do sexo: o que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a autopercepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente.

O que é ser uma pessoa transgênero? No Brasil, ainda não há consenso quanto a como denominá-las. De modo geral, “transgênero” diz-se do indivíduo que mudou o gênero sexual. Isto é, pessoa que possui uma identidade de gênero (isto é, uma representação social) oposta ao sexo biológico designado no nascimento. A classe dos transgêneros subdivide-se em dois grupos, seja pelo fator identidade (onde se enquadram os transexuais e os travestis), seja pela funcionalidade (representados por crossdressers, drag queens, drag kings e transformistas). Há ainda as pessoas que não se identificam com qualquer gênero. Alguns utilizam o termo queer, outros, a antiga denominação andrógino ou, ainda, reutilizam a palavra transgênero de forma genérica para denominá-las.

**Transexual:** uma categoria de transgênero; diz-se do indivíduo que não se sente adaptado ao sexo biológico com o qual nasceu, e que reivindica o reconhecimento ao sexo biológico com o qual se identifica. Transexuais sentem que seu corpo não está adequado à forma como pensam e se sentem, e querem corrigir isso adequando seu corpo ao seu estado psíquico. Isso pode se dar de várias formas, desde tratamentos hormonais até procedimentos cirúrgicos. Para a pessoa transexual, é imprescindível viver integralmente como ela é por dentro, seja na aceitação social e profissional do nome pelo qual ela se identifica ou no uso do banheiro correspondente à sua identidade, entre outros aspectos. Isso ajuda na consolidação da sua identidade e para avaliar se ela pode fazer a cirurgia de transgenitalização (adequação do órgão genital). Algumas pessoas transexuais decidem não fazer a cirurgia.

(Jesus, 2012)

Incomodada por ter que dividir o banheiro com Ana Clara, Célia foi conversar com seu amigo e colega de trabalho Carlos. “Por que ela simplesmente não usa o banheiro masculino?”, questionou indignada. Ele retrucou que não gostaria de vê-la lá, que nem ele nem nenhum dos homens do andar se sentiria confortável de ir ao banheiro com ela na cabine ao lado. Ao conversar com outras colegas, percebeu que algumas sentiam certo incômodo, mas não a ponto de tomar alguma iniciativa.

Célia já estava começando a se resignar, quando encontrou com Solange na copa. As duas estudaram juntas no ensino médio e dividem o mesmo andar no ministério. Entre um café e outro, Solange confessou que a presença de Ana Clara lhe causava enorme incômodo: usava o banheiro do andar de baixo para nunca se esbarrarem, tinha “nojo” de dividir o mesmo toilete. Inflada pelo discurso da colega, Célia decidiu que não era justo que Solange, servidora que já usava o banheiro antes de Ana Clara, não se sentisse à vontade no próprio local de trabalho. Saíram de lá com a ideia de um abaixo-assinado, que, em poucos dias, se concretizou com 30 assinaturas.

No dia seguinte, Célia encaminhou o abaixo-assinado à coordenação, que, por sua vez, disse que deveria conversar com a Comissão de Ética para saber como proceder. A servidora tentou contemplar a opinião de todos e chegou mesmo a sugerir a criação de um terceiro banheiro, somente para Ana. Segura de que estava fazendo a coisa certa, Célia continuou com sua mesma rotina.

Apesar do sigilo do documento, não demorou muito para a história do abaixo-assinado vazar e Ana Clara descobrir que se tratava dela – apesar de nunca ninguém ter-lhe procurado. Com firmeza, disse para os mais próximos que ninguém poderia tirar-lhe o direito de usar o banheiro que quisesse. Como poderia ofender alguém em questão de segundos, apenas por dividirem a mesma pia? O que ela fez de errado? Dava bom dia e esperava, se houvesse fila, como todo mundo. Mesmo que não assumisse, foi difícil para Ana Clara bancar seu discurso: a fim de fugir de conflitos, começou a diminuir as idas ao banheiro, até que passava as oito horas de trabalho se segurando como fosse, até chegar em casa.

## Sérgio

Em 18 anos de serviço público, Sérgio nunca se deparou com uma situação dessas. Ele estava há sete anos na Comissão de Ética: já presenciou assédio moral, brigas de namorados, alcoolismo no serviço, enfim, de

tudo um pouco. Mas o caso de Ana Clara era novo. Chegou a comentar em casa a situação e o abaixo-assinado: sua mulher afirmava categoricamente que Célia não estava errada e que sentiria vergonha de utilizar o mesmo banheiro que uma transexual. Enquanto isso, sua filha Marina, de 19 anos, acusava-os de tratar Ana com discriminação e dizia que isso deveria ser crime. Um terceiro banheiro, na concepção de Marina, não seria apenas custoso e desnecessário, como também discriminatório: “Ela não é um animal, é gente, mesmo que não seja como vocês querem que ela seja”.

Sérgio entendia que o incômodo sincero de Célia e das outras pessoas deveria ser entendido como um alerta a um novo debate no órgão, não só como um pedido de mudança na situação, mas também como uma ocasião para a busca por maior tolerância e compreensão entre as partes divergentes. Talvez, para ele, essa fosse a oportunidade de introduzir a discussão e esclarecer as gerações mais antigas sobre as novas possibilidades de identidade de gênero, que têm mais liberdade hoje de existir.

Por fim, para Sérgio era fato que a conciliação seria difícil. Alguém sairia insatisfeito ou ofendido nessa história: seja Célia, servidora da casa querida por todos; seja Ana Clara, de poucos amigos, mas que deveria ter o mesmo direito de exercer a dignidade humana como qualquer um deles. Qual poderia ser a forma justa então? Quem sairia menos prejudicado e desamparado de uma decisão institucional? O que levar em conta, sendo ele Presidente da Comissão de Ética?

### Questionamentos

- Se Ana Clara é biologicamente do sexo masculino, por que utilizar o banheiro feminino? O que deve ser levado em conta: a biologia ou a psique humana?
- Existem 2 mil funcionários naquele edifício. Desses, cerca de 300 dividem o mesmo andar, com vários banheiros espalhados pelo espaço. E se Ana Clara comesse a frequentar outro banheiro? Essa seria a solução adequada para o caso? Ou a solução seria a criação de um banheiro exclusivo para ela e para os demais transgêneros do ministério, caso existam?
- Ana Clara também tem o direito de ir ao banheiro no trabalho. Como exercê-lo com dignidade?
- Mesmo que ela não tenha feito cirurgia, mesmo que ela se mantenha como nasceu, isto é, biologicamente homem, isso impede Ana Clara de ser declarada mulher?
- Separar Ana Clara das demais mulheres seria crime discriminatório e humanitário. Porém, como lidar, dentro do ambiente de trabalho, com novos conceitos de identidade de gênero? Qual a melhor estratégia para respeitar a dignidade humana num ambiente profissional?
- Se você estivesse no lugar de Sérgio, como encontrar uma solução para o caso sob a luz de experiências parecidas e legislações que possam tratar do assunto de maneira que se possa regulamentar o caso para futuras situações análogas?
- A diversidade de gênero não era assunto tão debatido há cerca de 30 anos. É fato que, na sociedade contemporânea, essa temática ganhou, gradualmente, maior destaque, tornando-se alvo de

discussões e análises. Porém, pode-se atribuir apenas ao conflito de gerações a dificuldade sobre a aceitação da diversidade? Será que, de fato, as gerações mais jovens compreendem a situação, ou agem apenas por temor a uma retaliação (o medo de serem taxados como pessoas retrógradas, por exemplo)? Além disso, com a emergência do tema da diversidade e da visibilidade de grupos minoritários, começaram a (re)surgir grupos reacionários, formados principalmente por jovens (por exemplo, os que praticam atos de violência contra homossexuais). Como explicar a origem desse tipo de intolerância?

- O conceito de identidade de gênero já é algo claro e bem compreendido na sociedade? Quais seriam as melhores estratégias a serem utilizadas para debater o tema de forma mais ampla dentro do universo da administração pública?

## Anexo

### Instrumentos legais e casos análogos

Há uma resolução federal, publicada em março de 2015 no Diário Oficial da União, que garante a utilização do nome social, a escolha dos uniformes e a utilização de banheiros com base na identidade de gênero de cada pessoa. Todavia, a resolução não tem peso de lei, serve apenas de orientação em casos análogos.

Em 2012, a prefeitura de Presidente Prudente, no interior de São Paulo, proibiu travestis de utilizarem o banheiro público feminino da rodoviária. O caso atingiu nível estadual e repercutiu nacionalmente. A Defensoria do Estado de São Paulo afirmou que “se elas se veem como pertencentes ao gênero feminino, deve a elas ser assegurado o direito do uso do banheiro feminino”, “uma vez que todas são mulheres”. Segundo a decisão, criar um novo banheiro para os LGBT seria uma forma de exclusão e, portanto, incompatível com os direitos humanos.

Apesar de não existir uma lei nacional aprovada sobre a criminalização da homofobia e a transfobia<sup>2</sup>, em diversos estados, como na Paraíba, no Rio de Janeiro, no Piauí, no Maranhão, no Rio Grande do Sul, entre outros, existem leis próprias contra esse tipo de discriminação. No Distrito Federal, a lei, aprovada há 13 anos, foi decretada e logo depois revogada em 2014. O decreto foi revogado por um erro de tramitação do gabinete, pois não passou pela área jurídica. Além disso, teriam sido identificados vícios formais que precisavam ser corrigidos. O texto afirmava que seria considerado discriminação aquilo que causasse “constrangimento, exposição à situação vexatória, tratamento diferenciado, cobrança de valores adicionais ou preterição no atendimento a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais”. O DF também foi, proporcionalmente, o estado que mais teve denúncias de atos criminosos contra homossexuais e transexuais em 2012 pelo Disque Denúncia 100, que registra casos de discriminação contra população LGBT.

<sup>2</sup> O termo homofobia significa aversão a homossexuais ou ao homossexualismo, enquanto que transfobia é uma terminologia recente, utilizada para se referir a preconceitos e discriminações contra pessoas transgêneros.

O artigo 3º da Constituição, inciso IV, trata da não discriminação por sexo, raça ou cor, assim como o artigo 5º trata do princípio da igualdade de todos perante a lei, devendo-se, portanto, considerar a população LGBT. Quanto a direitos já reconhecidos dos transexuais na repartição pública, desde 2011, eles conquistaram o direito de utilizar seu nome social no trabalho – para crachás, emails institucionais etc.

## Referências bibliográficas

### Legislação

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, 1988. Princípio Constitucional da Não Discriminação, artigo 3º, e Princípio da Igualdade, Artigo 5º.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (CNCD). Resolução no 12, de 16 de janeiro de 2015. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de março de 2015.

SÃO PAULO. Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Utilização de banheiros por travestis e transexuais. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/39/Documentos/Utiliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20banheiro%20por%20travestis%20e%20transexuais.pdf>. Acesso em: 16 de setembro de 2014.

### Notícias

CAMPANHA libera banheiros de acordo com identificação de gênero. Correio Braziliense, 22 de maio de 2015. Disponível em; [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/05/22/interna\\_cidadesdf,484148/campanha-libera-banheiros-de-acordo-com-identificacao-de-genero.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/05/22/interna_cidadesdf,484148/campanha-libera-banheiros-de-acordo-com-identificacao-de-genero.shtml). Acesso em: 29 de maio de 2015.

GDF revoga lei contra discriminação LGBT. Globo.com. Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2013/05/governador-do-df-revoga-lei-contra-discriminacao-homossexual.html>. Acesso em: 29 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO FEDERAL permite que travestis e transgêneros usem banheiros de mulheres. Portal Correio, 12 de março de 2015. Disponível em: <http://portalcorreio.uol.com.br/noticias/cidades/gente/2015/03/12/NWS,255922,4,86,NOTICIAS,2190-RESOLUCAO-FEDERAL-PERMITE-GAYS-HOMENS-USEM-BANHEIROS-MULHERES.aspx>. Acesso em: 29 de maio de 2015.

### E-book na internet:

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos – Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião*. Brasília: Autor, 2012. Disponível em: [https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES\\_POPULA%C3%87%C3%83O\\_TRANS.pdf?1334065989](https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989). Último acesso em: 21 de maio de 2015.